



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

EDITAL DA 13º CONVOCAÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA SERVIÇO VOLUNTÁRIO EDITAL Nº 1/SEMUG/2025

O Prefeito do Município de Mirante da Serra-RO,no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas,em razão de aprovação no **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA SERVIÇO VOLUNTÁRIO Nº 347/2025- SEMUG/RO**, que tem por objetivo atender necessidade de contratação temporária para atender as Secretarias Municipais de Mirante da Serra- RO, regida pelo **Edital nº 001/2025/MS/RO**, **CONVOCA**, os candidatos relacionados abaixo, para tomarem posse no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação deste Edital, **sob pena de perda de vaga** ficando ciente os candidatos convocados que, conforme definido no Edital a contratação será temporária de até 12(doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma única renovação por igual período, mediante termo aditivo.

Auxiliar Administrativo 30 horas

Nº	Nome	Classificação	Total de Pontos
1	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA	2ª	65

Auxiliar Administrativo 40 horas

Nº	Nome	Classificação	Total de Pontos
1	JESSICA DA SILVA COSTA	8ª	65

Auxiliar Cozinha 40 horas

Nº	Nome	Classificação	Total de Pontos
1	ELZA MARIA SOARES	6ª	50
2	MARILENE BATISTA CHAGAS TEIXEIRA	7ª	50

Auxiliar Limpeza 30 horas

Nº	Nome	Classificação	Total de Pontos
1	ECLEZIA RODRIGUES DOS SANTOS	8ª	55

OBS: Os candidatos acima deverão comparecer munidos de toda documentação exigidos para a ocupação do cargos conforme relação abaixo e dos documentos originais juntos photocópias:

DOCUMENTOS

- a)Ter sido aprovado no presente Processo de Seleção para o Programa Serviço Voluntário;
- b)Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c)Fotocópia de documento de Identificação com foto (RG,Carteira de Trabalho);
- d)CPF original e uma fotocópia;
- d)Comprovante de residência;
- e)Documentos Comprobatório de escolaridade, nível exigido para o cargo, tais como declarações, histórico escolar,diplomas,certificados,ou carteira do conselho federal ou regional de fiscalização da profissão;
- f)Certidões negativas cíveis, e criminais expedidas pela justiça Estadual;
- g) Se,do sexo masculino e acima de 18 anos comprovante de estar quite com as obrigações militares;
- h)Título Eleitoral original e uma fotocópia,Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- i)Atestado de Sanidade Física e Mental;
- j)Cópia do comprovante de conta bancaria;

Mirante da Serra/RO, 11 de Novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**,
em 11/11/2025 às 21:45, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **318519** e o código verificador **B55D026A**.

Docto ID: 318519 v1